

Oficio de Encaminhamento da Prestação de Contas

Ilmo. Sr. Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE

## ENCAMINHA A PRES<mark>TAÇÃO DE CONTAS DA PREFEI</mark>TURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CONTAS GESTÃO - Anexo II

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 270/2024, de 11 de dezembro de 2024, encaminhamos a Prestação de Contas Anual, de Gestão Anexo II, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2024, da Prefeitura Municipal da Tamandaré - PE.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente.

Tamandaré, 24 de março de 2025.

Isaías Honorato da Silva Marques SA GENTE - Prefeito -